



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 3837/2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 26/05/15
8
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ E DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO NÚCLEO RURAL BURITI VERMELHO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Administração Regional do Paranoá, a construção de um Centro Comunitário no Núcleo Rural Buriti Vermelho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da área rural do Paranoá que não possuem um local adequado para realizarem seus encontros, celebrações, atividades culturais e sociais atividades estas que servem para uma maior integração da comunidade e que contribuiu com o desenvolvimento da região tendo em vista que os produtores podem trocar experiências e compartilhar de novas técnicas de produção.

A3 2015 24/05/2015 10:16
Edy 12598



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em

maio de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Sector de Protocolo Legislativo

Ind Nº 3837 / 2015

Folha Nº 01 Rô



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 3837/2015
Folha N° 03 Ra